



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 2 de maio de 2018

Ano VI - Edição nº 00830 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05856B707FDF53553BA48A066470D847

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.
- RESOLUÇÕES Nº 04 E 06 DE 2018- CMAS.
- PORTARIA INTERNA Nº 001/2018.
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 793/2018 - "INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Aviso de Convocação para Sessão de Abertura das Propostas Financeiras

P.A. nº 0079/18. Edital nº 024/2018. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Convocação das empresas “Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI”, “L L Empreendimento Ltda.”, “Construtora J. Carla Ltda. EPP”, “Lourival José dos Santos EIRELI – EPP” e “MA2 Construções Ltda.”, para comparecer à sessão pública de abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 002/2018. **Data e Horário:** 07/05/18, às 08:30h. **Local:** Sala de Licitação, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro – Uauá/BA. **Demais informações:** no endereço supramencionado, pelo tel.: (74) 3673-1707 – Ramal 216, ou pelo e-mail licitacao@uaua.ba.gov.br, no horário das 09:00h às 12:00h. Uauá/BA, 02/05/18. Max Denys Alves da Silva – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 004/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberação registrada em Ata da reunião ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, Convênio nº 001/2018 celebrado entre o Município de Uauá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e a entidade Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo de Uauá/BA, para vigência 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 24 de abril de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eva de Oliveira Primo'.
Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 006/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberação registrada em Ata da reunião ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º- INSTITUI Comissão de fiscalização das Entidades ou Organizações da Sociedade Civil cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Sendo os seguintes membros:

Representante do Poder Público:

Eva de Oliveira Primo

Representante da Sociedade Civil:

Manuel Carlos Cardoso

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 24 de abril de 2018.


Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

PORTARIA INTERNA Nº 001/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DE UAUÁ – BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 574 de 15 de dezembro de 2016, Art.27.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, O Senhor Leandro Marçal Brito Oliveira dos Santos Reis psicólogo, referenciado ao CREAS, como Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, substituindo à senhora Márcia Gleide Dantas da Silva Lôbo, onde prestará apoio técnico-administrativo necessário para o funcionamento do Conselho no biênio 2018/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 30 de abril de 2018.

Pedrina Alves da Silva Mendes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 793/2018.

“Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2018, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e do quando lhe confere o art. 243, da Lei Complementar nº 351, de 14 de dezembro de 2007 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Ar. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2018, constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 28 de fevereiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05856B707FDF53553BA48A066470D847

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº 793/2018.

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “inter-vivos”	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
MATADOURO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
COTA ÚNICA	31/05/2018 – com 10% de desconto;
COTA PRIMEIRA	31/05/2018 – sem desconto;
COTA SEGUNDA	30/06/2018 – sem desconto.
	<i>Obs. Fica facultado ao contribuinte pagar seu IPTU em até 02 (duas) cotas, desde que o valor do mesmo seja igual ou superior a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme vencimentos acima.</i>
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	29/03/2018.
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária
VEÍCULOS DE ALUGUEL	29/03/2018
TAXA DE PUBLICIDADE	29/03/2018

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 05856B707FDF53553BA48A066470D847